



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**DECRETO Nº 48/2022**  
**De 14 de junho de 2022**

**Dispõe sobre Ponto Facultativo e  
Feriado, nas repartições Públicas  
Municipais e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO  
DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos  
Art.62 incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990,

**CONSIDERANDO** o feriado de nacional de Corpus Christi, (Quinta-feira);

**DECRETA:**

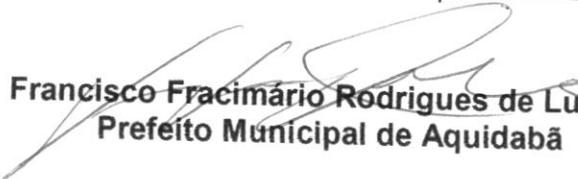
**Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições  
Públicas Municipais, no próximo dia 17 de junho de 2022, em virtude do  
feriado nacional do dia 16 de junho de 2022, dia de Corpus Christi.**

**Art. 2º - Ficam excluídos das disposições do artigo 1º, no dia 17 de  
junho de 2022, os serviços de atendimento emergencial de saúde, coleta de lixo  
domiciliar, vigilância, cemitério, varrição de ruas, assim como os servidores  
municipais que, por absoluta necessidade dos serviços, forem convocados para  
trabalhar no referido dia.**

**Parágrafo único** – competirá aos Secretários Municipais a expedição  
de instruções sobre a organização das escalas e dos plantões para os serviços  
que não podem sofrer interrupção.

**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

Aquidabã/SE, 14 de junho de 2022.

  
**Francisco Fracimário Rodrigues de Lucena**  
**Prefeito Municipal de Aquidabã**